



PROTOCOLO CAMARA P.K.
Nº 003504/2022
21/10/2022 - 16:09:33

SEME - PK
PORTARIA/SEME PMPK / Nº 112/2022

30

Secretaria Municipal
de Educação



**PRESIDENTE
KENNEDY**
PREFEITURA

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA/SEME PMPK/Nº. 112/2022 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 380/2022 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 74/2021 REFERENTES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DE CARTÃO ELETROMAGNÉTICO COM CHIP E SENHA, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS SERVIDORES ATIVOS DO MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores **Sabrina Rosa de Oliveira**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 380/2022 oriundo do pregão eletrônico nº 74/2021 referentes à contratação de empresa especializada em fornecimento e gerenciamento de auxílio alimentação, através de cartão eletromagnético com chip e senha, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores ativos do Município de Presidente Kennedy.

Parágrafo único. Em caso de ausência da servidora designada no *caput* deste artigo, fica designado para substituição a Servidora **Giselle Sequim**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 002 e 006/2014, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial as Portarias nº 179/2019 e nº 069/2022.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 21 de outubro de 2022

CERTIDÃO
Portaria Seme PMPK
nº 112/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal,
com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/07/2019
Em 21/10/2022

ref
Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 189/2019

CERTIDÃO
Certifico que Portaria
SEME PMPK Nº 112/22
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014,
De 09/05/2019.
Data: 21/10/2022
Servidor(a): [assinatura]
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 264 de 265

RUA ÁTILA VIVÁQUA, N.º 83 – CENTRO – CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

CNPJ: 30.882.308/001-79

E-MAIL seme@presidentekennedy.es.gov.br - TELEFONE (28) 3535-1900 – RAMAL: 1954